

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC



ANO IX - NÚMERO 05/95

E A F CONCÓRDIA - SC

MAIO - 1.995

E.A.F. CONCÓRDIA - SC - BS 05- MAIO/95

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO - MEC
MINISTRO
Paulo Renato Souza

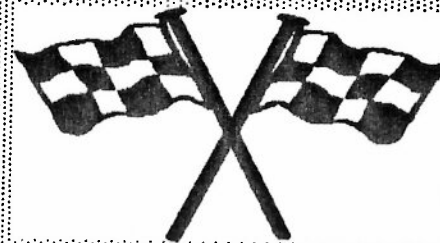
SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC
SECRETÁRIO
Dr. João Batista de Araújo Oliveira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA - SEMTEC
SECRETÁRIO
Atila Freitas Lira

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - EAFC
DIRETOR
Armindo Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO - BS
RESPONSÁVEIS
Sirlei de Fátima Albino
Lourdes Thomas Tischer
Géri Pasinato
Sueli Allebrandt

MEDITAÇÃO



**SE VOCÊ ACREDITAR EM ALGO, POR MAIS
ABSURDO QUE SEJA, E LITAR POR ESSE
IDEAL VOCÊ O CONSEGUIRÁ!**

MYRTON SENNA DA SILVA

SUMÁRIO

PLEITOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 65/95	07
PORTARIA Nº 66/95	07
PORTARIA Nº 67/95	08
PORTARIA Nº 72/95	09
PORTARIA Nº 73/95	09

PUBLICAÇÕES DO SETOR DE PESSOAL

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	10
LICENÇA CASAMENTO	10
LICENÇA FALECIMENTO	11
AJUDA DE CUSTO - CONCESSÃO	11
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA	12
DIARIAS DE ALIMENTAÇÃO E Pousada	13
LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO	15
ESCALA DE FÉRIAS	16

PORTARIA

Portaria nº 65 de 04 de Maio de 1995

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 horas semanais , para o Regime de Dedicção Exclusiva (DE) do Professor GILMAR TESTOLIN, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe C, Nível 01, Processo 23000.06105995/12.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria nº 66 de 05 de Maio de 1995.

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação de acordo com o artigo 23, parágrafo segundo da Portaria Ministerial 475 de 26/08/87.

1º - LUCINDO FRANÇA - Classe D, Padrão I, para a Classe D, Padrão II, na categoria funcional de Padeiro, com efeitos financeiros a partir de 05/05/95.

2º - GERUSA DETONI - Classe D, Padrão I, para Classe D, Padrão II, na Categoria Funcional de Auxiliar Administrativo, com efeitos financeiros a partir de 05/05/95

3º - LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO - Classe D, Padrão I, para Classe D, Padrão II, na Categoria Funcional de Assistente em Administração, com efeitos financeiros a partir de 05/05/95.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria nº 67 de 08 de Maio de 1995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional de acordo com a lei 84.669 de 29/04/81, DOU 30/04/81, Instituição Normativa nº 120 de 07/04/81, DOU 14/04/81.

- GESSE ASSUNÇÃO BAIA - Classe C, Padrão III, para a Classe C, Padrão IV, na Categoria Funcional de Operador de Computador, com efeitos financeiros a partir de 01/03/94.

Armindo Restelato
Diretor Geral

Portaria nº 72 de 30 de maio de 1995

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Designar os servidores PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, FRANCISCO JOSÉ MONTÓRIO SOBRAL, Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Classe D, Nível 04, CÉLIO PAULO ROSA, Técnico em Contabilidade, Classe B, Padrão III, RUDI MERTINS, Motorista, Classe B, Padrão IV, para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de irregularidade, mediante sindicância, envolvendo a servidora pública, professora de ensino de 1º e 2º graus EUNICE MARIA MEZZOMO.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Neri Jorge Golynski
Diretor Adjunto

Portaria nº 73 de 31 de maio de 1995

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional a Professora de Ensino de 1º e 2º graus, desta escola, conforme decreto 94.664 de 23.07.87, artigo 16, item I, parágrafo primeiro, com efeitos financeiros retroativos a partir de 02 de dezembro de 1991.

- MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Classe B, Nível 03, para Classe C, Nível 01, na categoria funcional de Professora de Ensino de 1º e 2º graus.

Armindo Restelato
Diretor Geral